

LEI Nº 987 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 21/07/22

Denomina Logradouro Público.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Avenida Nelson Quirino de Sá**”, a via pública localizada
no Bairro Três Marias, com início onde termina a Avenida Afonso de Souza Leal, no final da
quadra 1.12.092, e o término na coordenada 8°35'44"S/38°36'00 W - início do acesso à área de
depósito de resíduos sólidos do Município de Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2022.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
25/07/2022 às 15 hs 11 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1

